

SISTEMA FAEP



BOLETIM

informativo

Ano | n° | 9 a 15 de março de
XXIV | 1042 | 2009

Tiragem desta edição 24.000 exemplares



MST invade e mata seguranças de propriedade em Pernambuco

Página 5

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Mulher é presença obrigatória no crescimento da agropecuária



Meneguette defende novo critério do governo para compra de feijão

Página 3



Fotos: Cleverson Beje

Cada vez mais, elas destacam-se no cenário do agronegócio brasileiro. Nas plantações, nas salas de ordenha, sobre máquinas agrícolas, em rodadas de negócios, frente ao computador para acompanhar as condições climáticas ou as cotações do dia, a presença feminina é uma constante. Isso comprova que o setor agropecuário não resistiu à determinação e ao profissionalismo daquelas que engrandecem a economia nacional. No Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março, não faltaram motivos para debater avanços sociais referentes à mulher. Pág. 23

MERCADO / CONJUNTURA AGROPECUÁRIA

Gilda Bozza

Gilda Bozza é economista do DTE/FAEP - Arte gráfica: Cleverson Beje

Preços internacionais das commodities caem 10%

A queda média nos preços das commodities (soja, milho e trigo), no mercado internacional, de 09 de fevereiro a 27 de fevereiro, foi de 10%.

A soja teve uma queda de 14%. O milho caiu 7% e o trigo teve uma baixa de 9%. Em dólar, a soja teve queda de US\$ 3,33/saca. O milho caiu US\$ 0,63/saca e o trigo uma queda de US\$ 1,21/saca.



BOLSA DE CHICAGO – Contratos março de 2009

As cotações das commodities agrícolas (soja, milho e trigo) refletem a pressão da crise econômica mundial.

Soja

A China, principal mercado comprador de soja, colocou o pé no freio e diminuiu o ritmo das importações, o que também repercutiu nos preços na Bolsa de Chicago (CBOT).

A China, principal mercado comprador de soja, colocou o pé no freio e diminuiu o ritmo das importações, o que também repercutiu nos preços na Bolsa de Chicago (CBOT).

O dólar forte não tem sido suficiente para compensar a queda das cotações no mercado internacional.

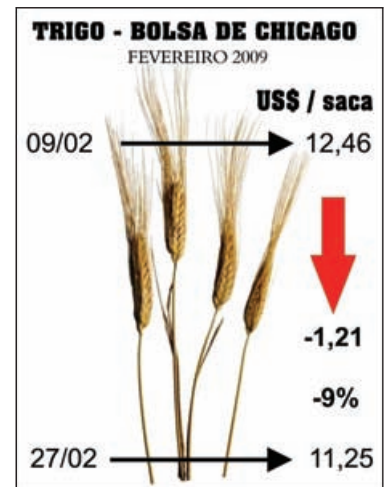
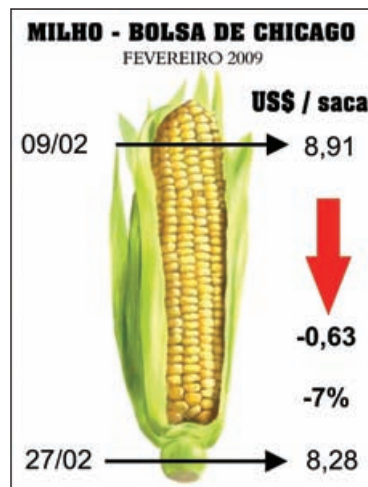
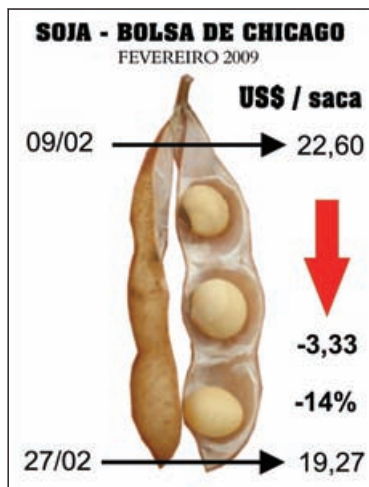
As notícias vindas dos Estados Unidos com relação à intenção de aumento de 560 mil de hectares na área de soja na safra 2009/10 e consequente aumento da produção deixam o mercado em estado de alerta. No próximo dia 11 de março o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) divulgará relatório com as primeiras intenções de plantio para 2009/10.

Milho

Apesar da quebra de safra na Argentina, com produção estimada em 13,8 milhões de toneladas, as tendências de mercado não são positivas. A diminuição da demanda por etanol e a manutenção da área plantada nos Estados Unidos apontam para a manutenção dos preços dentro da média histórica.

Trigo

O mercado internacional de trigo acompanhou o desempenho da soja e do milho. A queda nas cotações foi de 9%. Passaram de US\$ 12,46/saca para US\$ 11,25/saca.



PREÇOS

Meneguette defende novo critério do governo para compra de feijão



O presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette (foto), encaminhou (26/02) ao ministro da

Agricultura, Reinhold Stephanes, e à Superintendência da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no Paraná ofício em que solicita mudança no critério adotado pelo governo federal na aquisição de feijão da safra 2008/09.

O governo adquire o produto de agricultores e cooperativas na modalidade Aquisição do Governo Federal (AGF) na Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM). Na safra, a aquisição por produtor está limitada a 44.900 quilos do produto.

Para o presidente da FAEP, esse limite é extremamente reduzido para uma produção de 427.740 toneladas. “Por isso, solicitamos alteração nesse critério. Defendemos que o produ-

tor possa vender ao governo federal a quantidade por ele produzida sem um teto máximo”, disse.

O Paraná é o primeiro produtor de feijão do País. O estado responde por 20% da produção nacional. No ano passado, a quebra de 40% na primeira safra estimulou os produtores a aumentarem em 16% a área plantada da segunda safra. Com isso, área chegou aos 247 mil hectares.

No ofício, Meneguette ressalta que a maior expectativa de oferta reduziu os preços recebidos pelos produtores no período de comercialização para menos de R\$ 80,00 por saca, ou seja, o preço mínimo garantido pelo governo. “Por isso, é necessário cumprir o preço mínimo para todos os produtores, independentemente da área de produção”, concluiu.

Meneguette ressalta que a maior expectativa de oferta reduziu os preços recebidos pelos produtores

VISITA À FAEP

Americanos interessados no agronegócio paranaense



Uma turma de mestrandos norte-americanos, da Moore School of Business, da Universidade da Carolina do Sul, conheceu no dia 4 a FAEP e ouviu uma palestra sobre a repre-

sentatividade do agronegócio paranaense (foto).

Os jovens participam do programa Doing Business in Brazil VII, uma parceria com o Instituto Superior de

Administração e Economia da Fundação Getúlio Vargas (ISAE/FGV), que entrou na 2ª fase do projeto. Após dois meses aprendendo a língua portuguesa, os dez estudantes de mestrado em negócios participam de uma série de atividades voltadas ao entendimento do universo corporativo brasileiro.

Na FAEP, conheceram o sistema sindical rural e a expressão do agronegócio na economia regional e nacional, acompanhando uma palestra da economista Gilda Bozza.

Brandon Bechtel, um dos integrantes do grupo, está animado para a nova etapa e afirma que esta “será uma grande oportunidade de entender como a crise econômica mundial é sentida no Brasil”. Para Norman Arruda Filho, superintendente do ISAE/FGV, esse é o momento ideal para conhecer as inúmeras

vantagens que o País oferece para estrangeiros. “Temos peculiaridades e um modelo produtivo completamente diferente do norte-americano. Conhecer isso é um diferencial competitivo para qualquer executivo”, disse Arruda.

OFÍCIO

FAEP propõe que governo reverta corte na subvenção ao prêmio do seguro rural



A FAEP solicitou aos ministros do Planejamento, Paulo Bernardo; da Agricultura, Reinhold Stephanes; e da Casa Civil, Dilma Rousseff, que o governo reverta a decisão de cortar R\$ 96 milhões na subvenção federal ao prêmio do seguro rural. Essa redução representa mais de um terço da dotação inicial de R\$ 272 milhões para este ano. A solicitação foi encaminhada no dia 26 de fevereiro por meio de ofício assinado pelo presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette.

Para a FAEP, a decisão do governo vai na contramão da política agrícola que o governo vem implementando. No ano passado, as adesões ao seguro rural quase dobraram. O número de contratos aumentou de 31,6 mil para 60,1 mil, em relação a 2007. No mesmo período, o valor segurado triplicou e passou de R\$

2,7 bilhões para R\$ 7,2 bilhões. Com o objetivo de fortalecer o seguro, o governo federal encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 349/08, do Fundo de Catástrofe.

De acordo com o documento encaminhado aos ministros, o programa de Subvenção Federal criado pelo governo em 2005 contribuiu para a estabilização da renda rural e minimiza a necessidade de socorro público para as renegociações de dívidas. É mais barato para o governo estimular a cultura do seguro agrícola do que despender vultosos recursos em prorrogações de dívidas que não interessam aos produ-

tores rurais. Há um acúmulo de dívidas que ainda não foi solucionado.

No ofício, a FAEP alerta que, ao cortar as verbas de apoio ao seguro rural, o governo abre um perigoso precedente. Com isso, recairá sobre o governo a responsabilidade pela falta de seguro se qualquer problema climático afetar a agropecuária este ano. Em 2008, o seguro rural não cobria mais que 7% da área da agropecuária. Apesar disso, as contratações de seguro foram alavancadas com a subvenção. A FAEP espera que, o quanto antes, haja uma ação para recompor os recursos e evitar eventuais prejuízos nas contratações do seguro na próxima safra.

De acordo com o documento encaminhado aos ministros, o Programa de Subvenção Federal criado pelo governo em 2005 contribuiu para a estabilização da renda rural e minimiza a necessidade de socorro público para as renegociações de dívidas

GUERRILHA NO CAMPO

Integrantes do MST executam seguranças de propriedade em Pernambuco

Em reportagem semana passada (edição 2102), a revista Veja denuncia os desmandos e crimes perpetrados pelo MST em todo país. Mostra como os integrantes do movimento executaram com frieza quatro seguranças de uma propriedade em Pernambuco. Denominado por suas lideranças de Carnaval Vermelho, o MST promoveu invasões em diversas regiões do Brasil levando o terror a toda sociedade, segundo a revista. Leia a seguir a íntegra da matéria:



“Brasil
Eles invadem e também matam
Integrantes do MST
executam quatro homens
em Pernambuco. Até
quando esse bando de
delinquentes terá licença
para afrontar a lei?

Laura Diniz, de São Joaquim do Monte, Pernambuco

Começou com um bate-boca entre um grupo de sem-terra e cinco homens contratados para evitar que a fazenda Jabuticaba, no agreste pernambucano, fosse novamente invadida por membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o MST.

Dos seguranças, apenas João Arnaldo da Silva, de 40 anos, era profissional. Rafael Erasmão da Silva, de 20, e Wagner Luís da Silva, de 25, trabalhavam como mototaxistas em São Joaquim do Monte, a 137 quilômetros do Recife. José Wedson da Silva, de 20, e Donizete Souza, de 24, eram agricultores. Para fazerem bico como guardas, eles recebiam

de 20 a 30 reais por dia trabalhado. Naquele sábado, era João quem estava à frente da discussão com os sem-terra, numa fazenda vizinha à Jabuticaba.

No meio da briga, um dos invasores acertou-lhe um tiro na perna. João caiu e, imediatamente, recebeu uma bala na cabeça. Rafael, ao seu lado, foi o segundo a ser morto – também com um tiro na cabeça, que trespassou o capacete de motociclista que ele usava. Ao ver os colegas tombarem mortos, Wagner, Wedson e Donizete correram. Donizete conseguiu escapar.

Wagner e Wedson, alcançados pelos sem-terra 1 quilômetro adiante, foram igualmente mortos como cães. Wagner levou um tiro na perna e dois na cabeça, um deles na nuca. Wedson recebeu um tiro na perna e dois no rosto – morreu de braços abertos, como quem pede clemência.

Com base nas marcas dos tiros e no depoimento de duas testemunhas oculares, o delegado Luciano Francisco Soares diz que os assassinatos não foram cometidos em legítima defesa, como afirma o MST. “As vítimas foram executadas”, resume

O recrudescimento das ações dos sem-terra obedece a calendário e motivo bem definidos. Às vésperas de um ano eleitoral, MST e congêneres querem continuar a receber vultosos repasses governamentais – o que implica a permanência do PT no governo federal

ele. A polícia prendeu em flagrante e indiciou por homicídio qualificado Aluciano Ferreira dos Santos, líder do MST na região, e Paulo Alves, participante do grupo.

Eles são acusados de perseguir e matar Wagner e Wedson. Os dois sem-terra apontados como assassinos de João e Rafael estão foragidos. Depois do crime, o MST teve o desplane de pedir "proteção" policial para seus integrantes. Como se isso não bastasse, o coordenador nacional do movimento, Jaime Amorim, numa declaração que deixa evidente a régua moral pela qual seu grupo se pauta, afirmou: "O que matamos não foram pessoas comuns. Eles foram contratados para matar, eram pistoleiros violentos".

É mais uma declaração delinquente de um dos chefões do bando que, a pretexto de lutar pela reforma agrária, aterroriza o campo brasileiro desde 1990. Naquele ano, durante uma manifestação no centro de Porto Alegre, uma turba de sem-terra cercou um carro de polícia e, a golpes de foice, degolou o cabo Valdeci de Abreu Lopes, de 27 anos. Desde então, ao menos outros

quarenta integrantes do MST foram acusados de homicídio (dois deles já foram condenados em primeira instância).

O recrudescimento das ações dos sem-terra obedece a calendário e motivo bem definidos. Às vésperas de um ano eleitoral, MST e congêneres querem continuar a receber vultosos repasses governamentais – o que implica a permanência do PT no governo federal. "Eles desejam preservar suas fontes de financiamento e também garantir a impunidade da qual vêm sendo beneficiários até agora", diz o filósofo Denis Rosenfield. Não por coincidência, foi o Pontal de Paranapanema, em São Paulo, o lugar escolhido para o "Carnaval Vermelho" dos sem-terra ligados a José Rainha, protegido das cabeças mais coroadas do petismo. Durante o feriado, vinte fazendas foram invadidas no território do tucano e presidenciável José Serra.

Por meio do embrutecimento de seus métodos ou do puro e simples banditismo, os sem-terra tentam influenciar os rumos das eleições em seu favor. É preciso lembrar que, quando assumiu o poder, a cúpula

Por meio do embrutecimento de seus métodos ou do puro e simples banditismo, os sem-terra tentam influenciar os rumos das eleições em seu favor

do PT gostava de dizer a empresários, fazendeiros, integrantes da oposição e jornalistas que, como o partido era o único capaz de colocar um freio nos sem-terra, ele representava uma garantia de paz no campo. Ou seja, ao intensificar suas ações, o MST volta a transmitir a mensagem de que os petistas não podem ser desalojados do governo federal, sob pena de os sem-terra se tornarem ainda mais virulentos. É uma chantagem política tácita.

Numa semana em que os bandidos de Pernambuco posaram de vítimas, os assassinados viraram culpados e autoridades federais mais uma vez se mostraram complacentes com os criminosos, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, veio a público para pôr as coisas nos seus devidos lugares. Para isso, não teve de recorrer a nada além do óbvio. O ministro lembrou que: 1) quem invade terra alheia está afrontando a lei; 2) quem afronta a lei não pode receber dinheiro do governo; e 3) no estado de direito, a lei vale para todos. Simples assim. Complicado assim, em se tratando do Brasil."

NOTA DE REPÚDIO DA CNA

O estado de direito é fundamental

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), entidade que representa os produtores rurais atingidos pelas 1.667 invasões ilegais de terra praticadas nos últimos seis anos pelo MST, vem a público solicitar atenção do Congresso Nacional, do Ministério Público, do Poder Judiciário e da sociedade brasileira, para os seguintes pontos:

1) o ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, cumpre com rigor e responsabilidade institucional seu papel de guardião da Constituição e do Estado de Direito ao declarar que foge à lei a concessão de financiamento público a entidades que promovem invasões ilegais de propriedades públicas e privadas;

2) o MST é uma entidade ilegal que pratica crimes em série. Seus líderes comandam grupos que seqüestram, vandalizam, torturam e matam;

3) comprometido com a intolerância e a violência, o MST tornou-se uma das maiores fontes da insegurança jurídica que pesa sobre o Brasil e que impõe prejuízos incalculáveis a todos nós, brasileiros;

4) lamentavelmente, o MST conta com a complacência de autoridades do governo federal e recebe financiamento público para suas ações ilegais. Quem financia as jornadas de crime e de terror do MST é o cidadão brasileiro honrado, que tem a cultura dos direitos e dos deveres;

5) nenhuma nação avança quando falta confiança na força que emana das regras livremente construídas e respeitadas. Nós, produtores rurais, assim como todos os brasileiros, precisamos de estabilidade e de respeito às leis para trabalhar e produzir.

Brasília, 27 de fevereiro de 2009

Senadora Kátia Abreu

Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

REAÇÃO

Presidente Lula diz que mortes em Pernambuco são inaceitáveis

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que é "inaceitável" a justificativa de legítima defesa dos sem-terra ao assassinar quatro seguranças da Fazenda Consulta, em São Joaquim do Monte (PE), no último dia 21 de fevereiro. Segundo o presidente, a desculpa de legítima defesa para matarem quatro pessoas não tem cabimento. "É inaceitável e, portanto, a justiça terá de ser feita para apurar a verdadeira responsabilidade", destacou.

Ele negou a existência de uma crise institucional entre Executivo e Judiciário motivada pelas críticas do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, à onda de invasões dos sem-terra no carnaval. Mendes disse que o repasse de recursos públicos ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) era um ato ilegal e afirmou

que as autoridades poderiam ser acionadas por responsabilidade.

"Primeiro que não tem nenhuma possibilidade de crise institucional, os sem-terra são um movimento que existe no Brasil desde a década de 1980, já atingiu maioria e, portanto, sabe o que é legal e o que é ilegal", afirmou Lula. Com informações da Agência Estado.

"É inaceitável e, portanto, a justiça terá de ser feita para apurar a verdadeira responsabilidade", destacou o presidente da República

Fundepec-PR: SÍNTESE DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO FINDO EM 28/02/2009

Contas / Itens	Receitas em R\$				Despesas em R\$			Saldo R\$
	Repasso SEAB		Restituição de Indenizações	Rendimentos	Transferências	Indenizações	Financ / Bancárias	
	1º ao 11º	12º						
Taxa Cadastro e Serviços da D.S.A	403.544,18	-	-	138.681,09	** 542.225,27	-	-	-
Setor Bovídeos	8.431.549,48	13.000,00	-	12.294.899,71	-	2.341.952,64	-	18.934.006,97
Setor Suínos	2.200.137,02	1.360.000,00	-	1.338.432,19	-	141.274,87	-	4.757.294,34
Setor Aves de Corte	1.271.958,15	210.000,00	-	1.350.019,35	-	-	-	2.831.977,50
Setor Equídeos	38.585,00	15.000,00	-	60.703,42	-	-	-	114.288,42
Setor Ovinos e Caprinos	123,76	-	-	6.118,71	-	-	-	11.957,32
Setor Aves de Postura	35.102,41	2.000,00	-	73.977,24	-	-	-	111.079,65
Pgto.Indenização Sacrifício Animais *	-	-	-	-	-	141.031,00	-	(141.031,00)
CPMF e Taxas Bancárias	-	-	-	-	-	-	77.567,43	(77.567,43)
Rest. Indenização Sacrifício Animais *	-	-	*141.031,00	-	-	-	-	141.031,00
TOTAL	12.381.000,00	1.600.000,00	141.031,00	15.262.831,71	** 542.225,27	2.624.258,51	77.567,43	26.683.036,77
Saldo Líquido Total								26.683.036,77

1) Repasses efetuados pela SEAB/DEFIS de acordo com o convênio: 1º Repasse 14/12/2000 R\$ 500.000,00 - 2º Repasse 23/07/2001 R\$ 2.000.000,00 - 3º Repasse 04/09/2001 R\$ 380.000,00 - 4º Repasse 28/12/2001 R\$ 2.120.000,00 - 5º Repasse 21/05/2002 R\$ 710.000,00 - 6º Repasse 26/07/2002 R\$ 2.000.000,00 - 7º Repasse 16/12/2002 R\$ 2.167.000,00 - 8º Repasse - 30/12/2002 R\$ 204.000,00 - 9º Repasse - 08/08/2003 R\$ 600.000,00 - 10º Repasse - 08/01/2004 R\$ 400.000,00 - 11º Repasse - 30/12/2004 R\$ 1.300.000,00 - 12º Repasse - 01/12/2005 R\$ 1.600.000,00

2) Valores indenizados a produtores e restituídos pelo MAPA. (*)

3) Setor de Bovídeos (**)

a) Valor total da conta Taxa de Cadastro e Serviço (repasso mais rendimentos financeiros) da DSA referente ao setor de Bovídeos = R\$ 542.225,27

4) Valor total retido pela SEAB / DEFIS, referente ao total da conta taxa de cadastro e serviços da DSA ao setor de Bovídeos = R\$ 542.225,27

4) Conforme Ofício nº 315/2004-Defis, valor transferido da sub-conta do Setor de Bovídeos e creditado para sub-conta do Setor de Ovinos e Caprinos, R\$ 5.714,85.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Deliberativo

Ronei Volpi
Diretor Executivo

Simone Maria Schmidt
Contadora - CO PR-045388/O-9

EDITORIAL

Jornal O Estado de São Paulo

Publicado no jornal O Estado de São Paulo de 26 de fevereiro de 2009

Onde a Justiça pouco vale

Tão acostumado está com a absoluta impunidade de que desfruta, em suas práticas criminosas - de há muito caracterizadas por variadas formas de violência, contra pessoas e bens -, que o Movimento dos Sem-Terra (MST), por declaração de seu líder Jaime Amorim, confessou tranquilamente o assassinato, a tiros, de quatro pessoas: João Arnaldo da Silva, José Wedson da Silva, Rafael Erasmo da Silva e Wagner Luiz da Silva. Estes trabalhavam na segurança da Fazenda Consulta, em São Joaquim do Monte, no agreste pernambucano, que fora ocupada por acampamento de sem-terra, mas obtivera na Justiça, há 15 dias, reintegração de posse e despejo dos invasores. Os sem-terra retornaram no sábado.

Segundo o delegado de polícia Luciano Francisco Soares, uma "testemunha-chave" dissera que só dois dos seguranças estavam armados e quando os quatro caíram, abatidos pelos tiros, foram recolhidas as armas de todos (dos seguranças e sem-terra) e levadas para um carro que dava suporte ao MST. Amorim justificou o assassinato praticado por seu grupo: "O que matamos não foram pessoas comuns." Portanto, não sendo "comuns", matem-nas e tudo bem! E agora o detalhe que até seria cômico se não fosse trágico: após o assassinato os sem-terra pediram proteção ao governo pernambucano. Isso levou o governo a comunicar que sua obrigação é dar proteção somente aos que estão sob custódia - referindo-se aos dois assassinos que conseguiu prender. Certamente o MST pretendia que o governo protegesse também os outros dois assassinos foragidos.

Em São Paulo, os sem-terra não deixaram por menos. Depois de anunciar "oficialmente", com a devida antecipação, a operação "Carnaval Vermelho", consistindo na invasão de 20 propriedades em 16 municípios do oeste paulista, o líder dissidente do MST, José Rainha Junior - por sinal um recordista em processos judiciais, inclusive por crime de morte -, coordenou a invasão de 16 áreas no Pontal do Paranapanema, em "protesto" contra o governo estadual. Diante disso, o secretário estadual de Justiça e da Defesa da Cidadania, Luiz Antonio Marrey, decidiu suspender a reunião que teria com Rainha e representantes de outros

fato de esse movimento ter feito as invasões previamente anunciadas. Não é isso que esse movimento sempre faz? O esbulho possessório e outras modalidades de delitos devidamente capituladas na legislação penal não constituem a atividade rotineira desse movimento? Por isso, e para que o governo não parecesse coonestar a prática contumaz desses crimes, aquela reunião jamais poderia ter sido marcada. Autoridades não recebem esse tipo de delinquentes - prendem-nos.

Mas o secretário Marrey fez bem em defender o órgão estadual incumbido da reforma agrária - o Itesp -, em anunciar apoio às ações de

O esbulho possessório e outras modalidades de delitos

devidamente capituladas na legislação penal não constituem a atividade rotineira desse movimento? (O MST)

movimentos sociais do Pontal: "É uma manifestação política artificial que gera perturbação da paz na região do Pontal", disse o secretário. "Há lideranças do movimento que querem eternizar o conflito. Tem Carnaval Vermelho, Natal Vermelho, Abril Vermelho, Páscoa Vermelha. Não será surpresa se esses movimentos se intensificarem durante o ano."

O secretário tem toda a razão, menos ao considerar "político" um movimento de pessoas fora-da-lei, que sempre desprezou a atividade política propriamente dita, pelo menos como se a entende numa democracia. Não deixa de ser estranho que uma reunião entre membros de um movimento ilegal e representantes de uma Secretaria de Estado só tenha sido suspensa pelo

reintegração de posse e em não revogar portarias que excluem a participação de movimentos sociais nas comissões de seleção de assentados. "O endereço para eles reclamarem é a Esplanada dos Ministérios. A reforma agrária é prerrogativa constitucional do governo federal e ao Estado cabem ações subsidiárias na arrecadação de terras devolutas", concluiu o secretário, fixando as devidas responsabilidades na questão. Só que não há como o governo estadual se eximir do aspecto policial da questão. Apoiar as ações de reintegração de posse significa fazer cumprir as decisões da Justiça. E reconheça-se que, a respeito dos conflitos do Pontal às ações do sr. José Rainha Junior, até agora as decisões da Justiça de pouco valeram.

APOIO ESTRATÉGICO

Produtores defendem manutenção da Tarifa Externa Comum para o trigo nacional

O Governo está hoje numa encruzilhada em relação ao trigo: ou apoia o setor e garante que pelo menos 50% da produção seja nacional, ou escancara mais uma vez o mercado para o produto subsidiado nos países de origem, desestimulando o plantio interno.

Representantes dos produtores do Sul do País, entre eles, o presidente da FAEP, Ágide Meneguette, enviaram carta aos ministros da Fazenda, Guido Mantega, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes. No documento, alertam para a necessidade de manter a Tarifa Externa Comum (TEC) de 10%, aplicada sobre o trigo importado de países de fora do Mercosul.

A manutenção da TEC se justifica pelo fato de ainda haver muito trigo disponível internamente para o abastecimento da indústria nacional. Metade da safra de 2008 ainda não foi comercializada pelos produtores; há ainda os estoques dos triticultores e do governo, que representam mais de três meses de consumo, sem considerar os estoques das indústrias e as importações dos parceiros do Mercosul.

A recente frustração da safra de trigo Argentina, devido à seca, de fato gera uma preocupação momentânea quanto ao abastecimento do mercado brasileiro. No entanto, dizem os produtores, "existe disponibilidade do produto nacional por comercializar e somente no mês de fevereiro os preços recebidos pelos produtores ficaram em linha com o preço mínimo garantido pelo governo".

O documento lembra que no ano passado o governo federal zerou a TEC, em função da menor oferta



mundial de trigo e, principalmente, pela informação de que a indústria nacional não possuía estoques. Depois, viu-se que o estoque estava normalizado. "Com isso, os produtores foram prejudicados durante o período de comercialização do trigo, pois não havia compradores para o trigo nacional. Isso obrigou o governo a intervir na comercialização de 2,0 milhões de toneladas para garantir o preço mínimo, com custo estimado em R\$ 830 milhões".

A carta aos ministros reitera a posição dos integrantes da Câmara Setorial dos Cereais de Inverno, reunidos dia 18 de fevereiro de 2009, que aprovaram por unanimidade a proposta de manutenção da TEC em 10% para o trigo em grão.

ESTRATÉGICO. A cadeia produtiva do trigo, no Brasil, envolve mais de 150.000 propriedades rurais, emprega diretamente 155.000 pessoas e indiretamente 900.000, mostrando a importância que o setor apresenta para a economia do país. Na safra de 2008 a produção nacional alcançou 6,03 milhões de toneladas, registrando um crescimento de 47% em relação à safra anterior, o que representa 55% do

consumo nacional do grão.

Os países que são auto-suficientes na produção de alimentos apresentam vantagens comparativas privilegiadas no mercado mundial. Assim, a segurança alimentar no longo prazo está baseada no aumento da renda líquida do agricultor e da agroindústria, no decréscimo dos custos de alimentação aos consumidores e na garantia da existência dos alimentos básicos à população.

A produção do trigo recebe elevados subsídios nos países exportadores do cereal, principalmente na Europa, nos Estados Unidos e no Canadá, o que caracteriza uma concorrência desleal com os produtores brasileiros, sendo, portanto, necessária a neutralização destes incentivos concedidos na origem.

Assinaram a carta do setor produtivo aos ministros:

Rui Polidoro, Coordenador da Câmara Setorial das Culturas de Inverno; Ágide Meneguette, presidente da Federação da Agricultura do Paraná; Valter Bianchini, secretário da Agricultura e do Abastecimento do Paraná; João Paulo Koslovski, presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Paraná.

A produção do trigo recebe elevados subsídios nos países exportadores do cereal, principalmente na Europa, nos Estados Unidos e no Canadá; é, portanto, necessária a neutralização da concorrência desleal e destes incentivos concedidos na origem

PREVIDÊNCIA

João Cândido de Oliveira Neto

Consultor de Previdência Social da FAEP - jcandidoneto@terra.com.br

Novos valores de contribuição ao INSS

Os Ministérios da Fazenda e da Previdência Social expediram Portaria conjunta, que estabelece os novos valores de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, decorrentes do salário mínimo para R\$ 465,00 a partir de 1º de fevereiro.

Os percentuais são de 8% para os que ganham até R\$ 965,67; de 9% para quem ganha entre R\$ 965,68 e R\$ 1.609,45 e de R\$ 11% para os que ganham entre R\$ 1.609,46 e R\$ 3.218,90. Acima dessa faixa, o teto de contribuição é de 11% sobre R\$ 3.218,90.

A cota do salário-família passa a ser de R\$ 25,66 para o trabalhador (segurado) com remuneração mensal não superior a R\$ 500,40, e de R\$ 18,08 para o segurado com remuneração mensal acima desse valor ou inferior a R\$ 752,12.

A alíquota de contribuição do contribuinte individual e facultativo é de 20% sobre o respectivo salário de contribuição, que tem como piso R\$ 465,00 e teto de R\$ 3.218,90, podendo o contribuinte transitar entre esses valores uma vez a extinção da escala de salário base. Significa que em um determinado mês pode recolher com base em R\$ 465,00 e em outro a base poderá ser de R\$ 1.000,00. Isto permite ao segurado adaptar os recolhimentos de acordo com a disponibilidade financeira do momento, mesmo porque para o cálculo do salário-de-benefício será considerada a média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente, correspondentes a,

no mínimo, oitenta por cento de todo o período contributivo, desde o mês de julho de 1994.

O empregador rural é considerado contribuinte individual e sua esposa, na hipótese de não exercer outra atividade a não ser a doméstica, poderá ser considerada segurada facultativa, desde que contribuindo para o INSS.

Esclareça-se que a contribuição de 20% acima referida poderá ser substituída pela de 11%, desde que o contribuinte individual e o facultativo façam a opção pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. Entretanto, é limitado ao mínimo mensal do salário de contribuição que agora é de R\$ 465,00, o que significa que a pessoa que desejar valor maior de aposentadoria terá que contribuir com 20%. Para aquele que contribuindo com 11% venha no futuro pretender uma aposentadoria por tempo de contribuição, terá que complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9%, acrescido dos juros moratórios.

A cota do salário-família passa a ser de R\$ 25,66 para o trabalhador (segurado) com remuneração mensal não superior a R\$ 500,40

POSSE - SINDICATOS

Sindicatos do oeste do estado têm novas diretorias

Nova Santa Rosa - No dia 28 de fevereiro, tomou posse a diretoria do Sindicato Rural de Nova Santa Rosa. O presidente da entidade é Rudi Wutzke, que também assumiu o cargo de delegado-representante. Como vice-presidente e delegado-representante, tomou posse Eurico Tadeu Grings. O secretário do Sindicato é Egon Meyer. Já o tesoureiro é Heitor Martin Richter, que também assumiu a suplência de delegado representante, ao lado de Norberto Pinz. Este é um dos membros do Conselho Fiscal do Sindicato, juntamente com Erni Arndt e Wilfried Oldimar Weber. Já os suplentes de diretoria são Kurt Armino Modes, Liro Elpidio Kollas Lasch, Milton Dreissig e Darci Gabriel. A suplência de Conselho Fiscal é formada por Elvino Neis, Ervino Dassow, Mário Antônio Weber.

São Jorge do Oeste - Desde o dia 27 de fevereiro, o Sindicato Rural de São Jorge do Oeste tem nova diretoria. Como presidente, tomou posse Airton Antônio Cucchi. Volmir Gaio é o vice-presidente. Os secretários do Sindicato são Marcelino Zuffo e João Moacir Massucato. Já os tesoueiros são Lorimar Luis Gaio e Alcides Batistela. O Conselho Fiscal foi assumido por Wilson Antônio Pagnussat, Arlindo Cioatto e Nadir Daneluz. Como suplentes de Conselho Fiscal, tomaram posse Lindolfo Zwicker, Ediberto Marin e Raul Loss. Carlos Bruno Malinski é delegado representante e Adir Antônio Marafon é o suplente de delegado representante.

Santa Terezinha de Itaipu - A nova diretoria do Sindicato Rural de Santa Terezinha de Itaipu tomou posse no dia 22 de fevereiro. O diretor financeiro da FAEP, João Luiz Rodrigues Biscaia, participou da cerimônia. Assumiu a presidência do Sindicato, Alceu Parise, que também é delegado representante da entidade. O vice-presidente é Domício Manoel Rocha, que também tomou posse como suplente de delegado representante. O secretário é Ênio Rossi. Já Léo Hoepers é tesoureiro. A suplência de diretoria é formada por Lauro Aloísio Puhl, Antônio Francisco Bonotto, Artur de Jorgi e Aquilino Simon. O Conselho Fiscal é composto por Venceslau Langwinski, Pedro Sureck e Evaristo Vitorassi. Como suplentes de Conselho Fiscal, assumiram Osvaldo Rosso, Waldir Lucas e Luiz Gonzaga Abatti.

REELEIÇÃO

Nova diretoria do Sindicato de Cianorte toma posse

Dia 20 de fevereiro, em Cianorte, foi empossada a nova diretoria do Sindicato Rural, para conduzir a entidade por três anos. O atual presidente Euler Gonçalves foi reeleito juntamente com os demais membros da diretoria.

Prestigiaram o evento o prefeito Edno Guimarães, o deputado estadual Jonas Guimarães, autoridades, associados e o representante do Núcleo Sindical Entre Rios, Luiz Carlos Frigo. A solenidade de posse foi conduzida pelo diretor da FAEP, Sebastião Olímpio Santarozza.

Diretoria eleita: Além de Euler Gonçalves, completam a nova diretoria Edmar Sergio Vela, Leonardo Zanata, José Leonardo Zanata, José Anizelli Neto e Vlamir Aparecido Tardivo, ambos vice-presidentes, Jaine Anizelli Rocco e João Paulo Zanata como diretores se-



cretários, Genésio Marcato e Mário Nunes Filho como diretores financeiros. Conselho fiscal: Luiz Henrique Pedroni, José Carlos Lucon, João Lázaro Pinatti, Eliane Regina Romero Pedroni,

Lucimeri Perinetti Alves Lucon, Carlos Hiroshi Yoshimura. Delegados representantes: Euler Gonçalves, Genésio Marcato, Euler Goncalves Facinni Lemos, Maurício de Souza.

Embaixador da Polônia visita FAEP

Uma comitiva da Polônia esteve em visita à FAEP, em Curitiba, no dia 2 (segunda-feira). Liderados pelo embaixador Jacek Kisielewski, os poloneses destacaram o forte vínculo étnico e cultural com os paranaenses, que pode ajudar na intensificação do comércio bilateral.

A Polônia produz fertilizantes e defensivos, com alta qualidade e grandes quantidades. A idéia é dispensar atravessadores e fazer negócios diretamente com o Paraná.

Acompanharam o embaixador na visita à FAEP a cônsul-geral da Polónia no Paraná, Dorota Joanna Barys, o primeiro-conselheiro da Embaixada polonesa, Piotr Maj, e assessores. Também participou da reunião o vice-presidente da Câmara de Co-



mércio Brasil-Polónia, Marcos Domakoski. Pela FAEP, receberam a comitiva o diretor-financeiro, João

Luiz Rodrigues Biscaia, e o assessor Antonio Poloni; acompanhado pelo economista Luiz Antonio Fayet.

ARTIGO

Maria Sílvia Digiovani

Maria Sílvia Digiovani, engenheira agrônoma do DTE/FAEP

Leite: a globalização dos prejuízos

Brasileiros, europeus, norteamericanos, argentinos e produtores de leite de qualquer outro lugar do mundo enfrentam igualmente sérios problemas de preços. Esta situação teve início no segundo semestre de 2008 e se prolonga neste ano, fruto da crise mundial que trouxe desaquecimento da demanda e originou manifestações múltiplas.

Lá e cá as soluções apontadas para amenizar os prejuízos passam por conceitos bem conhecidos: associativismo para alcançar a racionalização dos custos de produção e uma melhor comercialização; eficiência produtiva e melhoria de qualidade.

Na Europa representantes de 15 países da União, pertencentes à organização European Milk Board (BEM), reuniram-se no final do mês de fevereiro em Bruxelas para buscar solução para a contínua queda de preços do leite.

(www.agroinformacion.com)

A BEM congrega mais de 100 mil produtores que enfrentam os mesmos problemas: o representante da Espanha denunciou que os preços caíram 24% de janeiro a dezembro de 2008 enquanto o representante francês mostrou que em seu país o quilo de leite é comercializado por 0,280 euro, enquanto o custo de produção é de 0,32 euro.

Na mesma época, em Córdoba, mais de 300 produtores de leite e técnicos se reuniram para buscar alternativas que melhorem a rentabilidade da atividade via eficiência produtiva, face aos preços de insumos muito altos e o do leite muito baixo. Opções de saída apontadas foram aumentar o associativismo, otimizar os custos de alimentação, aumentar os níveis higiênico-sani-

tários, redimensionar as propriedades, assim como conscientizar o consumidor final sobre o preço do leite e seu custo de produção.

Para a FAEP, é importante ressaltar que essas mesmas opções têm sido discutidas pelo setor lácteo brasileiro, cujos produtores de matéria-prima ressentem ainda da falta de pagamento diferenciado por qualidade.

Já a Federação Espanhola de Empresários Produtores de leite, reconhecendo que é necessário mais transparência e diálogo setorial, propôs uma fórmula de indexação de preços que referencia os preços aos produtores tendo em conta os custos de produção e os preços de venda dos produtos.

No Brasil, metodologia semelhante está sendo utilizada pelo Conselho Leite Paraná, já há 6 anos servindo de valores-referência para o estabelecimento de preços ao produtor.

Nos Estados Unidos, embora as exportações tenham batido recordes de valores em 2008, a partir do 2º semestre já entraram em declínio e as previsões para 2009 são pessimistas: uma análise econômica do USDEC (Conselhos dos exportadores de lácteos dos Estados Unidos) sugere um declínio nos volumes totais de 27 a 40%, com uma queda de 52 a 66% nas vendas de leite em pó, 32 a 56% nas vendas de queijos e de 36 a 60% nas vendas de manteiga. Isso já refletindo a crise mundial que contaminou os mercados de todas as commodities. (milkpoint.com.br)

Na Argentina, produtores da Província de Santa Fé realizaram manifestação contra os preços recebidos pelo leite: 0,65 a 0,75 pesos/litro (US\$ 0,18 a US\$ 0,21), enquanto os custos de produção variam de 0,90 a 0,95

Na Europa representantes de 15 países da União, pertencentes à organização European Milk Board (BEM), reuniram-se no final do mês de fevereiro em Bruxelas para buscar solução para a contínua queda de preços do leite

pesos (US\$ 0,25 a US\$ 0,26). (www.milkpoint.com.br)

No Brasil os preços ao produtor caíram cerca de 24% de julho a dezembro de 2008 em valores deflacionados, enquanto os custos aumentaram entre 2 e 3%

(www.cepea.esalq.usp.br)

Como se não bastasse esse prejuízo, em janeiro deste ano as importações brasileiras de leite em pó colocaram o setor em alerta. Foi importado o equivalente a 90 milhões de litros de leite, o que excedeu, num único mês, o total de leite em pó importado em 2008. A causa é o baixo preço do produto no mercado internacional, o que traz à memória dos produtores os problemas enfrentados no passado com dumping e internalização via Argentina de produtos lácteos importados de países fora do Mercosul, uma forma do importador obter ainda mais vantagens burlando o pagamento de impostos.

Nesta situação os preços internos caem, acompanhando os valores do produto importado, refletindo as consequências desse comércio desleal, causando altos prejuízos aos produtores.

Tanto naquela época quanto agora a CNA está à frente do processo de investigação dessas importações. Denunciou o fato ao Ministério da Agricultura, que assumiu o compromisso de rastrear o destino desse leite em pó, já que há preocupação com a possível intenção de reidratação do produto que chegaria ao mercado na forma de longa vida (a lei nacional proíbe a reidratação) o que traria ainda mais conturbação ao mercado que já se ressentia com o desaquecimento da demanda mundial de leite.

MEIO AMBIENTE

Eventos da FAEP debatem fiscalização e mudanças do Código Florestal

No dia 20 de março, a FAEP dará início a uma série de eventos sobre meio ambiente, que serão realizados em cidades do interior do estado.

No evento Meio Ambiente, serão

apresentados e discutidos os novos padrões de fiscalização e as mudanças no Código Florestal Brasileiro.

O presidente da FAEP, Ágide Meneguette, fará a abertura de todos os encontros. Já o presidente do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Vi-

tor Hugo Burko, participará de conferências sobre a atuação dos fiscais da entidade.

Entre os convidados que discutirão as mudanças no Código Florestal, estarão senadores, deputados federais e estaduais.

REUNIÕES REGIONAIS SOBRE MEIO AMBIENTE

DIA 20/03 – SEXTA-FEIRA Manhã 09:00 horas - Maringá Associação COCAMAR Av Constandcio Pereira Dias, 1000 – Parque Industrial		Tarde 14:00 horas – Cascavel Centro de Convenções de Cascavel Rua Fortunato Bebbber, 987 Bairro Pacaembu		DIA 27/03 – SEXTA-FEIRA Manhã 09:00 horas – Cornélio Procópio Casa João Paulo II Rod PR 160 Km 04 – Estrada Cornélio Procópio – Nova Fátima		Tarde 14:00horas Umuarama Anfiteatro da UNIPAR Pça Mascarenhas de Moraes, s/nº	
DIA 21/03 – SÁBADO Manhã 09:00 horas Guarapuava Pahy Centro de Eventos Rua Guaíra, 5593		Tarde 14:00 horas Irati Italiano Eventos Rua Coronel Emílio Gomes, 380 - Centro		DIA 28/03 – SÁBADO Manhã 09:00horas – Pato Branco EXPOPATO Parque de Exposições de Pato Branco Rua Benjamim Borges dos Santos, 111 – Bairro Fraron		Tarde 14:00horas – Castro Teatro Bento Mosurunga Praça Manoel Ribas, 43	

APRENDIZADO

Bela Vista do Paraíso promove curso de rédeas

Foi realizado o Curso de Rédeas na Chácara Carbaúba, em Bela Vista do Paraíso, nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2009. Segundo o mobilizador do Sindicato Rural, Jean Palu, todos os participantes elogiaram muito o curso, dizendo que o aprendizado foi grande e que usarão no seu dia a dia. Em breve serão realizados novos cursos, se houver interesse procure o Sindicato Rural.



Consecana Paraná divulga projeção e preços da cana-de-açúcar

RESOLUÇÃO Nº 12 - SAFRA 2008/2009

PREÇO DO ATR REALIZADO EM FEVEREIRO / 2009

Safra 2008/2009 - preços em reais à vista

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	3,30%	30,80	2,52%	24,65
AME	30,36%	25,65	41,05%	22,96
AEAd - ME	1,20%	1.218,10	5,10%	765,96
AEAd - MI	6,64%	880,29	5,93%	861,91
AEAof	0,34%	923,67	0,13%	916,67
AEHd - ME	4,37%	959,18	17,74%	714,24
AEHd - MI	53,46%	790,06	27,51%	735,55
AEHof	0,33%	866,08	0,02%	866,08

Obs: 1) AEAd - ME+MI+of

8,18% 931,56 11,16% 818,46

AEHd - ME+MI+of

58,16% 803,20 45,27% 727,22

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	3,30%	0,3492	2,52%	0,2795
AME	30,36%	0,2908	41,05%	0,2603
AEAd - ME	1,20%	0,4163	5,10%	0,2618
AEAd - MI	6,64%	0,3009	5,93%	0,2946
AEAof	0,34%	0,3157	0,13%	0,3133
AEHd - ME	4,37%	0,3422	17,74%	0,2548
AEHd - MI	53,46%	0,2818	27,51%	0,2624
AEHof	0,33%	0,3089	0,02%	0,3089
Média		0,2925		0,2626

Obs: 1) AEAd - ME+MI+of

8,18% 0,3184 11,16% 0,2797

AEHd - ME+MI+of

58,16% 0,2865 45,27% 0,2594

Os Conselheiros do Consecana-Paraná reunidos no dia 26 de Fevereiro de 2.009 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprovam e divulgam o preço do ATR realizado em Fevereiro de 2.009 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2008/2009, que passam a vigorar a partir de 01 de Março de 2.009.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Fevereiro de 2.009 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

Projeção de preço da cana-de-açúcar - média do estado do Paraná - Safra 2008/2009 - preços em reais à vista

Preço dos produtos - PVU sem impostos

Produtos	Mix	Média
AMI	2,38%	24,86
AME	38,98%	23,12
AEAd - ME	4,70%	765,96
AEAd - MI	7,54%	866,94
AEAof	0,12%	916,67
AEHd - ME	16,37%	714,24
AEHd - MI	29,89%	751,66
AEHof	0,02%	866,08

Preço líquido do ATR por produto

Produtos	Mix	Média
AMI	2,38%	0,2819
AME	38,98%	0,2622
AEAd - ME	4,70%	0,2618
AEAd - MI	7,54%	0,2963
AEAof	0,12%	0,3270
AEHd - ME	16,37%	0,2548
AEHd - MI	29,89%	0,2681
AEHof	0,02%	0,3089
Media		0,2658

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/t 121,9676 kg ATR

PREÇO	CAMPO	ESTEIRA
Preço básico	29,03	32,42
PIS/COFINS (*)	-	-
TOTAL	29,03	32,42

Maringá, 26 de fevereiro de 2009
Paulo Sidney Zambon
Presidente

Paulo Roberto Misquevis
Vice-Presidente

PARCERIAS

Imbituva realiza cursos de motosserra

O Sindicato Rural de Imbituva, em parceria com o SENAR-PR e a empresa Madeireira Belo Horizonte Ltda, realizou na semana de 16 a 20 de fevereiro o curso Trabalhador na Administração e Manutenção de Motosserras-Corte polivalente de árvores. O curso contou com a participação de seis pessoas e as aulas práticas aconteceram na fazenda da própria empresa na localidade de Moquém, zona rural do município de Imbituva.

Também na semana de 23 a 28 outros seis alunos participaram de mais um curso na fazenda também da empresa Madeireira Belo Horizonte na localidade de Jararaca, zona rural do município de Imbituva. Ambos os cursos foram administrados pelo instrutor do SENAR-PR, Emerson Massoqueto Batista.

Os participantes aprenderam sobre normas de segurança; apresentação dos equipamentos de segurança e



ferramentas de trabalho; instrução sobre motosserra profissional (detalhes do funcionamento); demonstração geral de corte; afiação e amaciamento da corrente; manutenção diária,

semanal e quinzenal; traçamento – sensibilidade de corte na ponta do sabre; derrubada e desgalhamento de árvores; técnicas e cortes especiais; prática de corte de árvores.

SINDICATO RURAL

Mariluz promove curso de Operação e Manutenção de Colhedoras



O Sindicato Rural de Mariluz promoveu, nos dias 5 e 6 de fevereiro, em parceria com o SENAR-PR, e com apoio da Prefeitura, o curso de Operação e Manutenção de Colhedoras Automotrizas. No primeiro dia do evento o instrutor Mauro Moreira dos Santos ministrou as aulas teóricas nas dependências do salão nobre da Prefeitura.

No dia seguinte, os 15 participantes tiveram aulas práticas na propriedade de Caurentino Castelli. Neste dia foi dada ênfase nos objetivos do curso: Aprendizagem das técnicas corretas das regulagens das colhedoras, com lições de normas de segurança, sistema de alimentação, de debulha, de separação e limpeza, de transporte, de armazenamento e descarga, além de possíveis falhas de regulagem e suas soluções.

PARCERIA

Sindicatos patronal e dos trabalhadores de Altônia fazem curso de administração rural



Uma parceria entre o SENAR-PR, o Sindicato Rural, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com o apoio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Altônia, garantiu de 16 a 20 de fevereiro um curso de Informática Básica e Escrita Rural aos produtores e trabalhadores rurais do município.

O curso teve uma duração de 40 horas e foi realizado no Laboratório de Informática da Estação do Ofício (Escola do Trabalhador) de Altônia. “A Informática é uma ferramenta muito importante para o empresário rural analisar, compreender e utilizar no seu negócio” disse o presidente do

Sindicato Rural, Braz Reberte Pedrini.

Segundo José Perini, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, “é com iniciativa como esta que esperamos contar com o profissional qualificado para aumentar o rendimento de seu empreendimento”.

CAPACITAÇÃO

Curso de Aplicação de Agrotóxicos em Sabáudia

Nos dias 26/27 e 28 de fevereiro o Sindicato Rural de Sabáudia promoveu, em parceria com o SENAR-PR, o curso de Trabalhador na Aplicação de Agrotóxicos com a participação de 14 alunos, proprietários e trabalhadores rurais. As aulas foram ministradas pelo instrutor Eder Paulo Arrabal Arias.



QUALIFICAÇÃO

Cursos em Pitanga sobre casqueamento e regulagem de colhedora

Nos dias 11 e 12 de fevereiro foi realizado em Pitanga o Curso de Casqueamento de Bovino de Leite, realizado pelo SENAR-PR em parceria com o Sindicato Rural de Pitanga e a Secretaria de Agropecuária do município. A parte teórica foi realizada nas dependências da secretaria e a parte prática na propriedade de Robson Vieira.

Para o médico veterinário da Secretaria, Vanderli de Paula, mais uma vez o SENAR-PR e o Sindicato Rural em parceria com a prefeitura ajudaram a levar conhecimento a mais um grupo de produtores.

Já nos dias 12 e 13 de fevereiro foi realizado o curso de regulagem de colhedo. A parte teórica foi feita no auditório do Sindicato Rural e a parte prática do barracão do produtor Elmar Nickorn. Este curso foi realizado em parceria com moradores das localidades de Rio das Pedras, Vila Nova 43.



PITANGA - Curso de Casqueamento



NOVA TEBAS - Curso de Fruticultura Básica

NOVA TEBAS - No Município de Nova Tebas foi realizado mais cursos em parceria com o Sindicato Rural de Pitanga e SENAR-PR.

Na sala de reunião do Sindicato dos Trabalhadores foi realizado o curso de Fruticultura Básica, e na localidade de Poema,

na cozinha da igreja, foi realizado o curso de Panificação. Todos os cursos contam com o apoio da Prefeitura através da Secretaria de Ação Social. Com estes cursos o SENAR-PR vai qualificando cada vez mais produtores e produtoras da região central do estado.

BOA VENTURA - A Secretaria de Agricultura de Boa Ventura de São Roque reuniu no centro de eventos produtores que participaram do Curso de Manejo de Bovino de Leite. Este curso foi em parceria com o Sindicato Rural de Pitanga e o SENAR-PR, onde pequenos produtores de várias partes do município tiveram a oportunidade de se qualificar. Após participarem deste curso os produtores poderão fazer o curso de inseminação artificial que também é oferecido pelo Senar gratuitamente.



BOA VENTURA - Curso de Manejo de Bovino de Leite

JURÍDICO

Marcia Rodacoski

Marcia Rodacoski é advogada e consultora da Federação da Agricultura do Paraná.

marcia_rodacoski@uol.com.br

A prescrição trabalhista da ação de indenização

A Emenda Constitucional 45/2004 provocou a alteração da competência nos casos de pedido de indenização por danos materiais e morais, decorrentes de acidente de trabalho, com o deslocamento do processo da Justiça Comum para a Justiça do Trabalho. Essa mudança da competência ensejou também alteração das regras prescricionais incidentes na hipótese. Ao tempo da competência cível, prevalecia o prazo estabelecido no artigo 177 do Código Civil de 1916. Pela regra anterior, o prazo prescricional era de 20 anos para o ajuizamento das ações pessoais. Durante certo período, desde 2005, e com a vigência do novo Código Civil, foi observada a regra de transição prevista no art. 2.028 do Código Civil de 2002, passando a ser aplicável a regra prescricional vigente na data do ajuizamento da ação, ou seja, de 3 (três) anos para as ações de reparação civil (art. 206, § 3º, V).

Atualmente, o entendimento da Corte Superior é de que é aplicável à indenização por danos morais e materiais a mesma prescrição prevista para os demais créditos trabalhistas: “É pacífico, nesta Corte, o entendimento de que, quando se tratar de ação proposta na Justiça do Trabalho e após a EC - 45/2004, em que se pretende a percepção de indenização por danos morais decorrentes de acidente de trabalho em razão do contrato de trabalho,

aplica-se a prescrição prevista no art. 7º, XXIX, da Constituição Federal.” (TST-RR 736/2006-053-12-00.1, DJ 20/02/2009).

Perante as ações propostas na Justiça do Trabalho, assim, deverá ser respeitado o novo prazo prescricional – cinco anos até o limite de dois anos após a extinção do vínculo – observando-se os princípios da segurança jurídica, do direito adquirido e da irretroatividade legal, ou seja, dependentes da data do evento danoso e época de extinção do contrato de trabalho.

Conforme outro julgado do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tratando-se de ação decorrente da relação de trabalho, é que os pedidos de indenização por danos materiais e morais se sujeitam à prescrição bienal prevista no inciso XXIX do art. 7º da Constituição da República: “Tratando-se de pedido de indenização por dano moral e material decorrente de acidente de trabalho, não se aplica a prescrição trienal de que cogita o art. 206, § 3º, do Código Civil, porque a lesão relaciona-se com a execução do contrato de trabalho e, para essa hipótese, há previsão específica, tanto na CLT (art. 11) como na Constituição da República (art. 7º, inc. XXIX).” (TST-RR - 798/2005-122-04-00.6).

A doutrina e jurisprudência moderna, dessa forma, recomendam a aplicação do novo prazo reduzido, porém com sua contagem somente a partir da vigência da lei nova.



FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná
Fone: 41 2169-7988 Fax: 41 3323-2124
email: faep@faep.com.br - site: www.faep.com.br

Presidente

Ágide Meneguette

Vice-Presidentes

Moacir Micheletto,
Guerino Guandalini,
Nelson Teodoro de Oliveira,
Sebastião Olimpio Santarozza,
Ivo Polo,
Ivo Pierin Júnior

Diretores Secretários

Livaldo Gemin,
Pedro Paulo de Mello

Diretores Financeiros

João Luiz Rodrigues Biscaia,
Paulo José Buso Júnior

Conselho Fiscal

Francisco Carlos do Nascimento,
Luiz de Oliveira Netto,
Lauro Lopes

Delegados Representantes

Ágide Meneguette, João Luiz R. Biscaia, Francisco Carlos do Nascimento e Renato A. Fontana



PARANÁ

SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná
Fone: 41 2106-0401 - Fax: 41 3323-1779
e-mail: senarpr@senarpr.org.br
site: www.senarpr.org.br

Conselho Administrativo Presidente

Ágide Meneguette - FAEP

Membros Efetivos

Ademir Mueller - FETAEP
Rosanne Curi Zaratini - SENAR AC
Darci Piana - FECOMÉRCIO
Wilson Thiesen - OCEPAR

Conselho Fiscal - Membros Efetivos

Francisco Carlos do Nascimento - FAEP
Jairo Correa de Almeida - FETAEP
Luiz de Oliveira Netto - SENAR AC

Superintendência

Ronei Volpi

BOLETIM Informativo

Jornalista responsável:

Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)
André Franco (coordenador)
Marcos Tosi (redator)
imprensa@faep.com.br

Publicação semanal editada pelas
Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR
Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ

RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - TRT - PR-01918-2007-092-09-00-0 (RCCS)

RECORRENTES: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA e FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP

RECORRIDOS: J. C.

RELATOR: DIRCEU PINTO JUNIOR

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, provenientes da **MM. VARA DO TRABALHO DE CIANORTE**, sendo recorrentes **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA** e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP** e recorrido **J. C.**

I. RELATÓRIO

Inconformadas com a sentença de fls. 341/346, proferida pela Exma. juíza Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, que extinguiu o processo sem resolução do mérito, as autoras postulam a reforma do julgado quanto à contribuição sindical rural, bem como a inversão do ônus da sucumbência.

Custas recolhidas à fl. 375.

Embora intimado (fl. 377), o réu não apresentou contra-razões.

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público do Trabalho em virtude do que dispõe o art. 44 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. ADMISSIBILIDADE

Conheço do recurso ordinário interposto.

2. MÉRITO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

O juízo de origem rejeitou a pretensão de cobrança de contribuições sindicais rurais formulada pelas autoras. Fundamentou que não foi juntada aos autos a respectiva certidão da dívida emitida após regular procedimento de lançamento realizado por autoridade pública competente, documento essencial para a cobrança do tributo (fl. 345).

Inconformadas, as autoras recorrem sustentando que não seria necessária tal certidão, pois se trata de ação de

cobrança e não de execução. Também alegam que, a partir de 1997, a CNA passou a exercer a função de arrecadar a contribuição sindical rural, na forma dos arts. 578 e seguintes da CLT.

Têm razão.

A capacidade tributária ativa para arrecadar e fiscalizar a cobrança da contribuição sindical rural era, inicialmente, do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, conforme dispõe o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.166/71: "*Caberá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), proceder ao lançamento e cobrança da contribuição sindical devida pelos integrantes das categorias profissionais e econômicas da agricultura, na conformidade do disposto no presente Decreto-Lei*".

Todavia, com o advento da Lei nº 8.022/90, a arrecadação da contribuição sindical rural passou a ser competência da Secretaria da Receita Federal, conforme dispõe o seu art. 1º: "*É transferida para a Secretaria da Receita Federal a competência de administração das receitas arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a competência para a apuração, inscrição e cobrança da respectiva dívida ativa*", ressaltando o §1º que "*a competência transferida neste artigo à Secretaria da Receita Federal compreende as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e cadastramento*".

Entretanto, a Lei nº 8.847/94, em seu art. 24, inciso I, retirou da Secretaria da Receita Federal essa atribuição ao preconizar que "*a competência de administração das seguintes receitas, atualmente arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal por força do artigo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, cessará em 31 de dezembro de 1996: I - Contribuição Sindical Rural, devida à Confederação Nacional da Agricultura - CNA e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, de acordo com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, e artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;...*".

Com isto, a Lei nº 9.393/96, que dispõe sobre o Im-

posto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por títulos da dívida agrária e dá outras providências, em seu art. 17, autoriza a Secretaria da Receita Federal a formalizar convênios para a cobrança das contribuições sindicais, indicando os órgãos da administração tributária das unidades federadas, visando delegar competência para a cobrança e o lançamento do ITR, e a Confederação Nacional da Agricultura - CNA e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, com a finalidade de fornecer dados cadastrais de imóveis rurais que possibilitem a cobrança das contribuições sindicais devidas àquelas entidades.

Respaldado neste dispositivo legal, houve a formalização de convênio entre a CNA e a Secretaria da Receita Federal, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, de 21.5.98, posteriormente alterado pelo Termo Aditivo firmado em 31.3.99 (DOU 5.4.99), em que consta a manutenção de todas as cláusulas do convênio celebrado em 18.5.98, devendo a Secretaria da Receita Federal fornecer à Confederação Nacional da Agricultura as informações cadastrais e econômico-fiscais constantes da base de dados do Imposto Territorial Rural - ITR, referente ao ano de 1990, atualizados, de forma a possibilitar, em caráter suplementar, o lançamento e a cobrança de contribuições administradas pela CNA a que alude o art. 24 da Lei nº 8.847/94, relativas ao exercício de 1997.

Observa-se, portanto, que, a partir de 1997, a CNA - Confederação Nacional da Agricultura passou a exercer a função de arrecadar a contribuição sindical rural, já que, uma vez cessada a competência da Receita Federal, a atividade arrecadadora voltou a ser realizada na forma dos arts. 578 a 610 da CLT, que continuam em pleno vigor, mormente quando a Lei nº 8.383/91, que disciplinou, à época, sobre as atualizações de tributos administrados e devidos à Receita Federal, dispõe expressamente, em seu art. 98, sobre os dispositivos legais que foram por ela revogados, dentre os quais não se incluem referidos artigos da CLT.

Preconiza o art. 579 que "*a contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no artigo 591*". Complementa o art. 589 que "*da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica*

Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho: I - 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente; II - 15% (quinze por cento) para a federação; III - 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; IV - 20% (vinte por cento) para a 'Conta Especial Emprego e Salário'".

O art. 590 alerta que "*inexistindo confederação, o percentual previsto no item I do artigo anterior caberá à federação representativa do grupo. §1º. Na falta de federação, o percentual a ela destinado caberá à confederação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional. § 2º. Na falta de entidades sindicais de grau superior, o percentual que àquelas caberia será destinado à 'Conta Especial Emprego e Salário'. § 3º. Não havendo sindicato, nem entidade sindical de grau superior, a contribuição sindical será creditada, integralmente, à 'Conta Especial Emprego e Salário'*".

Por fim, o art. 591 estabelece que "*inexistindo sindicato, o percentual previsto no item III do artigo 589 será creditado à federação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional. Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, caberão à confederação os percentuais previstos nos itens I e II do artigo 589*".

Por isto, entendo que há legitimidade das autoras (CNA - Confederação Nacional da Agricultura e FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná) para efetuar a cobrança da contribuição sindical rural, porquanto são, inequivocamente, credores de parte da exação.

Neste diapasão, aplica-se o art. 606 da CLT, que determina que "*às entidades sindicais cabe, em caso de falta de pagamento da contribuição sindical, promover a respectiva cobrança judicial, mediante ação executiva, valendo como título de dívida a certidão expedida pelas autoridades regionais do Ministério do Trabalho*".

Referido dispositivo deve ser interpretado sob a ótica da norma constitucional que, em seu art. 8º, afasta as entidades sindicais do âmbito de intervenção do Estado. Com isto, para a cobrança da contribuição sindical, não se exige mais a expedição de certidão pelo Ministério do Trabalho (órgão da administração pública direta), sob pena de afronta ao texto constitucional. Basta somente a emissão das guias de recolhimento e dos demonstrativos de constituição do crédito tributário, como os juntados aos autos às fls. 22/41.

No que diz respeito ao enquadramento e à contribuição sindical rural, dispõe o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.166/71 que "*para efeito da cobrança da contribuição sindical rural previs-*

ta nos artigos 149 da Constituição Federal e 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, considera-se: I - trabalhador rural: a) a pessoa física que presta serviço a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie; b) quem, proprietário ou não, trabalhe individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros; II - empresário ou empregador rural: a) a pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural; b) quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico em área superior a dois módulos rurais da respectiva região; c) os proprietários de mais de um imóvel rural, desde que a soma de suas áreas seja superior a dois módulos rurais da respectiva região. (Redação dada ao artigo pela Lei nº 9.701 de 17.11.1998, DOU 18.11.1998)".

Não há dúvida que o réu é empregador rural. Aliás, este não nega essa circunstância e o fato de não ser associado da entidade sindical não o isenta do pagamento do tributo. Também não há que se discutir se a cobrança é ou não justa, mas se ela é legal.

Portanto, uma vez enquadrado nas hipóteses legais acima mencionadas, o empresário ou empregador rural torna-se sujeito passivo da exação e a cobrança efetuada pelas entidades sindicais é absolutamente legítima, em face da expressa disposição inserta nos arts. 579 e 589 da CLT.

Nestes termos e considerando que a cobrança está sendo requerida pelos credores legitimados pela lei e que a obrigação de pagamento decorre de disposição legal, é plenamente legítima a cobrança formalizada pelas entidades sindicais, aqui na condição de autoras.

Pelo exposto, deve ser acolhida a pretensão posta na inicial quanto à condenação do recorrido ao pagamento das contribuições sindicais rurais relativas aos anos de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

Observo que incide a multa prevista no art. 600 da CLT, que a meu ver não foi revogado pela Lei 8.022/90, devendo, contudo, ser observado o limite imposto pelo art. 412 do CC.

Reformo para condenar o réu ao pagamento de contribuições sindicais rurais.

INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

Os recorrentes pretendem, na hipótese de reforma do julgado de origem, seja invertido o ônus de sucumbência.

Quanto às custas processuais, com razão, tendo em vista que o art. 789, § 1º, é claro ao atribuir ao vencido a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais, sendo devida a inversão de tal encargo.

No tocante à condenação ao pagamento dos honorários advocatícios de 20%, com razão em parte as recorrentes. Uma vez provido o recurso, condena-se o réu ao pagamento dos honorários advocatícios em favor dos advogados dos autores, fixados à razão de 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 20, § 3º, do CPC e Instrução Normativa nº 27 do C. TST.

Ressalto que a hipótese não se enquadra como ação trabalhista comum, sendo afastada, por isso, a aplicação do disposto na Lei nº 5.584/70.

Reformo em parte o julgado para condenar o réu ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência.

DOU PROVIMENTO PARCIAL ao recurso para condenar o réu ao pagamento das contribuições sindicais rurais, acrescidas da multa do art. 600 da CLT, e de honorários advocatícios de sucumbência.

III. CONCLUSÃO

Pelo que,

ACORDAM os Desembargadores da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **CONHECER DO RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DAS PARTES**. No mérito, sem divergência de votos, **DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUTORES** para, nos termos da fundamentação, condenar o réu ao pagamento: a) de contribuições sindicais rurais e b) de honorários advocatícios de sucumbência.

Custas invertidas, pelo réu, no importe de R\$ 80,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 4.000,00.

Intimem-se.

Curitiba, 11 de dezembro de 2008.

DIRCEU PINTO JUNIOR
RELATOR

MECANIZAÇÃO

Cursos em colhedoras de grãos terão novos instrutores



A demanda por cursos na área de mecanização agrícola, principalmente na região norte do estado, levou o SENAR-PR a promover uma formação de novos instrutores em colhedoras de grãos. O evento ocor-

reu no Centro de Treinamento da Case New Holland, em Pinhais, entre os dias 2 e 6 de março. A maioria dos participantes passou por formação em 2008 e já é habilitada em tratores agrícolas, implementos e

preparo de solo. Durante a semana, além das questões de segurança e plataforma do operador, cinco principais sistemas foram discutidos detalhadamente: sistema de alimentação, de debulha, de separação, de limpeza e de armazenamento. A formação ficou a cargo do instrutor Arfêlio Cagnini.

“O papel do instrutor do SENAR-PR é despertar no produtor rural a consciência de que as colhedoras oferecem muitas opções de configurações adequadas à cultura que se deseja colher. Muitas vezes, por falta de conhecimento, o operador acaba utilizando a mesma configuração para colher culturas diferentes, resultando em perdas maiores, e em maior tempo de parada para a manutenção da máquina”, observa Néder Maciel Corso, técnico do SENAR-PR responsável pelos cursos de mecanização agrícola.

O papel do instrutor do SENAR-PR é despertar no produtor rural a consciência de que as colhedoras oferecem muitas opções de configurações adequadas à cultura que se deseja colher.

EMPREENDEDOR RURAL

Administrações Regionais do SENAR formam multiplicadores

Vinte e nove instrutores das Administrações Regionais do SENAR de Brasília, Ceará, Mato Grosso do Sul, Goiás, Pará e Paraná participaram de um treinamento de 48 horas entre os dias 2 e 7 de março, no Hotel Lizon, em Curitiba. “Essas pessoas atuarão como multiplicadores do Programa Empreendedor Rural, participando da formação de novos instrutores, com oportunidade de atuar em todo o país”, explicou Adriana Salvadori, técnica do SENAR-PR responsável pelos cursos de Gestão Rural.

A atualização do conteúdo vem sendo analisada há um semestre e ficou a cargo de seis especialistas. Sem alteração na carga horária, foi feita uma nova distribuição de temas e uma simplificação na etapa de elaboração de projetos.



COMPETÊNCIA NO QUE FAZ

Mulher: presença obrigatória no crescimento da agropecuária

Cada vez mais, elas destacam-se no cenário do agronegócio brasileiro. Nas plantações, nas salas de ordenha, sobre máquinas agrícolas, em rodadas de negócios, frente ao computador para acompanhar as condições climáticas ou as cotações do dia, a presença feminina é uma constante. Isso comprova que o setor agropecuário, como outros segmentos da sociedade, não resistiu à determinação e ao profissionalismo daquelas que engrandecem a economia nacional.

No Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março, não faltaram motivos para debater avanços sociais referentes à mulher. Como também, razões para identificar preconceitos e obstáculos que ainda as impedem de serem reconhecidas como detentoras de plena cidadania.

Quanto às conquistas no meio rural, pela primeira vez na história do País, uma mulher assumiu a presidência da principal entidade representativa dos produtores rurais. Neste ano, a senadora Kátia Abreu tornou-se presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

No Paraná, o Sistema FAEP incentiva a participação das mulheres no agronegócio. Esse incentivo acontece por meio de ações voltadas à gestão da propriedade rural, empreendedorismo, promoção social e atividades que contribuem para a melhoria da renda. Nos últimos anos, o sistema sindical no estado foi fortalecido com uma maior presença de mulheres em iniciativas que fortalecem o setor.

Como presidente do Sindicato Rural de Porecatu, vice-presidente da Comissão Técnica de Cana-de-açúcar da FAEP e suplente de diretoria da Federação, Ana Thereza da



Ana Thereza da Costa Ribeiro

Costa Ribeiro ressalta a participação das mulheres no setor agropecuário. “Em outros setores, a mulher já tinha uma participação maior. Na agropecuária, por ser mais tradicionalista, a mulher vem galgando espaço”, diz. Para ela, independente do gênero masculino ou feminino, a pessoa precisa ter competência no que faz.

Ao dar exemplo de incentivo à participação das mulheres no setor, Ana Thereza citou o Programa Mulher Atual do SENAR-PR. Segundo ela, no final do ano passado, o Sindicato contou com uma turma-piloto do Programa. A iniciativa reuniu 15 participantes. “Agora, queremos formar mais duas turmas na região e esperamos oferecer o Empreendedor Rural a elas”, acrescenta.

Mulher Atual - Há cinco anos, as mulheres representavam apenas 30% dos participantes dos cursos de qualificação social e profissional do SENAR-PR. Hoje, elas já são 42%. E há uma tendência dessa participação crescer. “Queremos despertar na mulher suas competências tanto no plano pessoal e familiar como profissional. É a mulher empreen-

dedora, que atua como agente de mudança em sua comunidade”, diz a psicóloga Izabela Brandini Comin, coordenadora do Programa Mulher Atual do SENAR-PR.

O curso, de 80 horas, teve nove turmas-piloto com 170 mulheres entre outubro e novembro do ano passado. A partir de 2 de maio, estará disponível em todo o estado. Para realizá-lo, basta haver demanda e solicitação de turmas nos sindicatos rurais.

Os conteúdos do Mulher Atual, que tem encontros semanais de oito horas, envolvem autoestima, percepção de si, comunicação, família, direitos sociais, previdência social, cidadania, mercado de trabalho, defesa do consumidor, consciência ecológica, valores socioambientais, liderança ética, empreendedorismo, profissionalização e formação continuada.

A produtora Marta Jordão Volpato, de 51 anos, de Sarandi, participou do Mulher Atual em novembro do ano passado no Sindicato Rural de Maringá. “O curso abre mais os horizontes da gente para interagir mais, participar mais”, diz.

“Em outros setores, a mulher já tinha uma participação maior. Na agropecuária, por ser mais tradicionalista, a mulher vem galgando espaço” - Ana Thereza da Costa Ribeiro



Marta Jordão Volpato

Na propriedade de 65 alqueires, Marta, o marido e os três filhos cultivam frutas e criam frangos de corte. “A gente está sempre unido. Se temos um problema, a gente se reúne e busca a solução para continuarmos crescendo na propriedade. Temos lutado com perseverança”, afirma.

Com o tempo, os três filhos passaram a assumir mais as atividades da propriedade. No processo de sucessão familiar, Marta e o marido passaram a cuidar mais da parte administrativa. “Sou um importante apoio para eles, que aproveitam a minha experiência e conselhos. As-

sim, faço minha parte para que tenham mais sucesso na atividade”, lembra.

Como mulher, Marta reúne coragem e otimismo para continuar na luta do dia-a-dia. “Não devemos desistir nunca. Devemos continuar, tentar, modernizar-se, participar de encontros de sindicatos, dias-de-campo e não parar”, diz. Para as mulheres que atuam no agronegócio, o recado é claro: “Precisamos estar atualizadas e informadas para crescer sempre mais”.

500 horas - “O pessoal do SENAR e do Sindicato convida, uma mulher fala para a outra, faz propaganda

para as amigas, e aí vira uma corrente”. Assim a produtora Roseli Rubber Dalmaso, de 37 anos, de Toledo, explica o aumento da participação feminina nos cursos do SENAR-PR. Com ela mesma foi assim. Há cerca de três anos, Roseli fez o primeiro curso, o De Olho na Qualidade, e não parou mais. “Já devo ter umas 500 horas de treinamentos com a FAEP e o SENAR”, calcula.

O marido de Roseli, Dirceu Dalmaso, fez no ano passado a Fase I do Programa Empreendedor Rural. O filho Alessandro, de 18 anos, também já decidiu participar do Programa. “Aprendemos que é preciso ter uma meta e ir atrás. Se já está difícil para quem luta, imagina se você ficar parado”, avalia Roseli.

Hoje, a produtora contribui com 40% da renda da família na propriedade de 7,5 alqueires, no distrito de Novo Sobradinho. Ela ajuda na pecuária leiteira e produz pães caseiros, que vende na feira, duas vezes por semana. O despertar para o empreendedorismo ajudou também a produtora em problemas de saúde. “Durante dez anos, tomei remédios de uso contínuo para depressão. Com o trabalho, a mente e o corpo ocupados, já deixei dos remédios há três anos”, comemora Roseli.

“Precisamos estar atualizadas e informadas para crescer sempre mais” - Marta Jordão Volpato



Roseli Rubber Dalmaso

“Aprendemos que é preciso ter uma meta e ir atrás. Se já está difícil para quem luta, imagina se você ficar parado”

- Roseli Rubber Dalmaso

Endereço para devolução:
Federação da Agricultura do Estado do Paraná
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- | | |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado |

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Informação dada pelo porteiro ou síndico |
|---|

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em ___/___/___

Em ___/___/___

Responsável _____